



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 264/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2023/8/4321**. O referido processo objetiva **Adesão nº 003/2023/PMC** da **Ata de Registro de Preços n 1187/2022, oriunda do PE SRP nº 0720/2022 DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** cujo objeto é **FORNECIMENTO BENS E/OU MATERIAIS, CONFORME DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I – FOLHA DE DADOS (CGL 1.1) E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II QUE FARÁ PARTE DO EDITAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA** firmou o **CONTRATO nº 149/2023**, no valor de **R\$ 190.456,00** (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) com a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE 14 (QUATORZE) LICENÇAS AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, declaro que a **Adesão à Ata de Registro de Preços**, encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 30 de agosto de 2023.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23